



## Índice

<input type="checkbox"/> <b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/> <b>Quadros sinópticos</b>	4
<input type="checkbox"/> <b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input type="checkbox"/> <b>Formação Profissional</b>	12
formação profissional nas empresas	12
<input type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 5 de Agosto de 2015

- Data de disponibilização: 12 de Agosto de 2015

# Boletim Estatístico

**Julho de 2015**





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Título:** Boletim Estatístico - Julho de 2015

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar  
1149-057 LISBOA  
Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50  
*e-mail:* dados@gee.min-economia.pt  
*Internet:* www.gee.min-economia.pt/

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MSESS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEE/ME, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEE/ME, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

**IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- valor inferior a metade da unidade utilizada
- valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

5 de Agosto de 2015

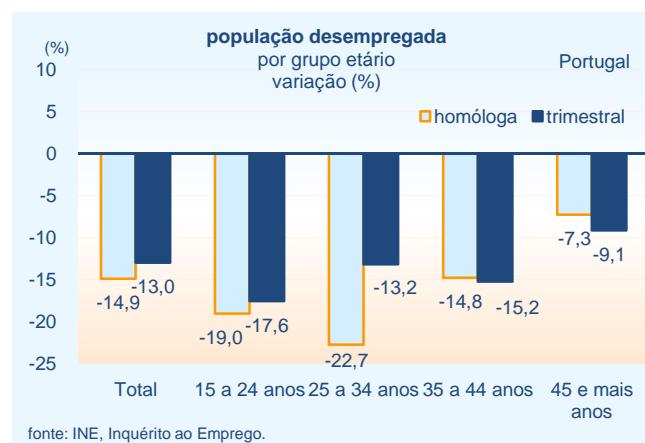
## ■ emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2015**, a população empregada foi estimada em 4 580,8 mil indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 1,5 % em relação ao trimestre homólogo (66,2 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (64,2 %) registou um acréscimo de 1,6 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 22,3 %, sendo de 50,4 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



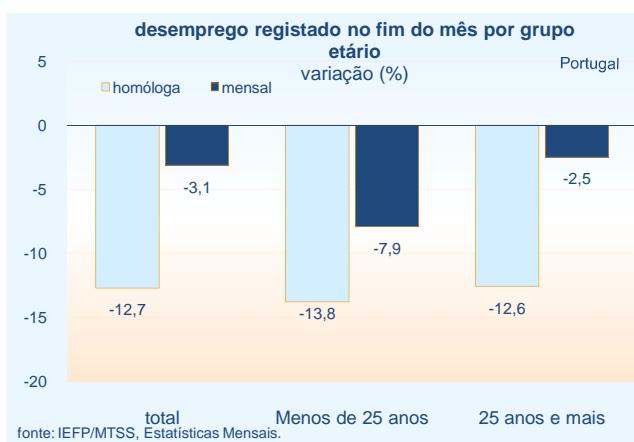
## ■ desemprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2015**, o número de pessoas desempregadas era de 620,4 milhares, valor que traduz um decréscimo de 14,9 % em relação ao trimestre homólogo (108,5 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 11,9 %, o que traduz decréscimos de 1,8 p.p e de 2,0 p.p face aos trimestres anterior e homólogo respetivamente.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos registou o maior decréscimo face ao trimestre homólogo (22,7 %).



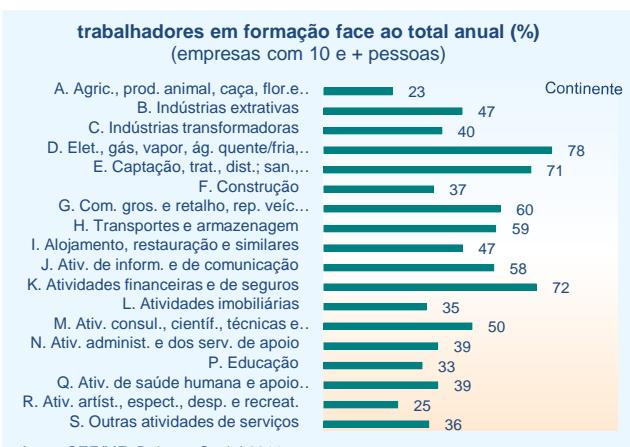
## ■ desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **junho de 2015**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 53 650 desempregados, receberam-se 16 168 ofertas de emprego e efetuaram-se 11 018 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 536 656 indivíduos desempregados, valor que traduzia decréscimos de 12,7 %, em relação ao mês homólogo (menos 78 326 desempregados inscritos) e de 3,1 % face ao mês de maio de 2015 (menos 17 414 desempregados inscritos).
- ✓ O número de desempregados com menos de 25 diminuiu 13,8 %, face a junho de 2014.



## ■ formação profissional nas empresas

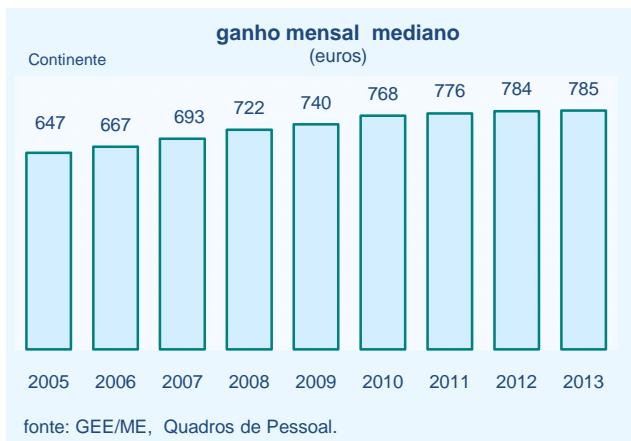
- ✓ Em 2013, 17 339 empresas com 10 e + pessoas ao serviço realizaram ações de formação.
- ✓ O número de trabalhadores que participaram nas ações foi de 854 394, representado 46,4 % do total de trabalhadores; as "61 - Telecomunicações" registaram o valor mais elevado (85,4 %).



- ✓ As ações tiveram uma duração média de 33 horas.
- ✓ O custo médio das ações de formação por trabalhador foi de 354 euros.

## estrutura empresarial

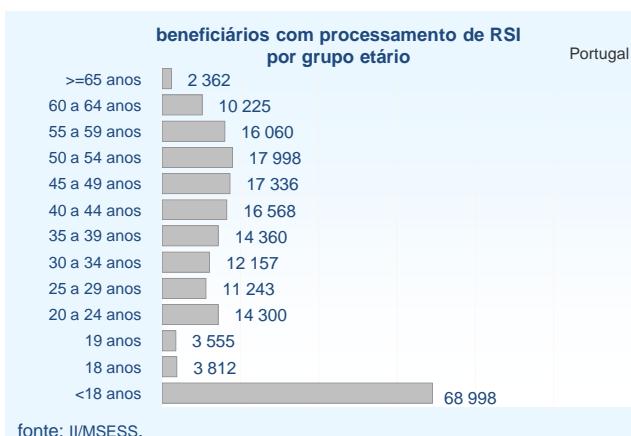
- ✓ Em 2013, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 265 860 empresas, com 315 112 estabelecimentos e 2 555 676 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup> era de 912,2 euros e de 1 093,8 euros, respetivamente.
- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup> era 641,9 euros e 785,5 euros, respetivamente.



(1) a tempo completo com remuneração completa.

## rendimento social de inserção (RSI)

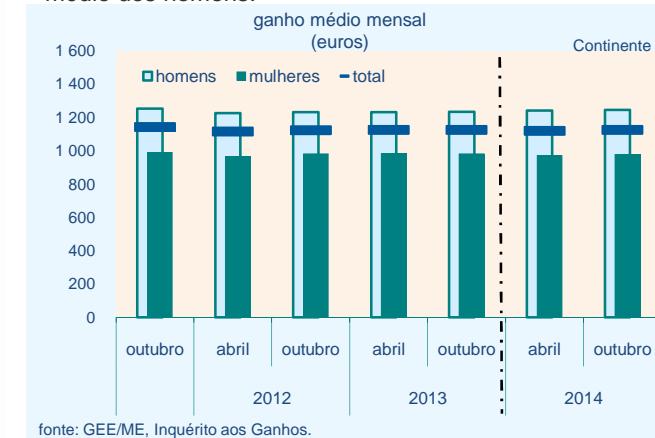
- ✓ Em Portugal, em **junho de 2015**, existiam 92 790 famílias e 208 974 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a maio de 2015, estes valores traduzem decréscimos de 0,3 % e 0,5 % no número de famílias e no número de beneficiários respetivamente.
- ✓ Cerca de 33 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 215,2 euros por família e de 93,6 euros por beneficiário.

## ganhos

- ✓ Em **outubro de 2014**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 124,5 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,4 % do valor médio dos homens.

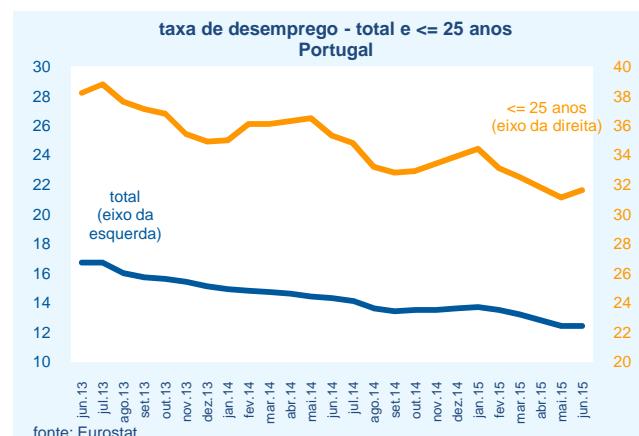


- ✓ 19,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras atividades de serviços" (29,4 %). Neste mês o salário mínimo passou a ser de 505 euros.

nota: em abril de 2014 teve inicio uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

## desemprego na União Europeia

- ✓ De acordo com os dados publicadas pelo Eurostat, em **junho de 2015**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 11,1 % (em junho de 2014 era de 11,6 %)
- ✓ Em **Portugal**, a taxa de desemprego era 12,4 %, menos 1,9 p.p. em relação ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 0,5 p.p. em relação ao mês anterior, para 31,6 % (em junho de 2014 era de 35,3 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2014		2015			
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	
<b>população total</b>	<b>10 393,7</b>	<b>10 381,4</b>	<b>10 367,8</b>	<b>10 354,7</b>	<b>10 343,4</b>	
Homens	4 929,9	4 921,0	4 910,7	4 909,9	4 902,2	
Mulheres	5 463,9	5 460,4	5 457,2	5 444,8	5 441,2	
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 507,4</b>	<b>1 499,6</b>	<b>1 492,9</b>	<b>1 484,0</b>	<b>1 475,0</b>	
15 - 24 anos	1 103,5	1 101,0	1 098,1	1 103,3	1 103,1	
25 - 44 anos	2 845,5	2 829,0	2 811,6	2 805,3	2 791,1	
45 e + anos	4 937,4	4 951,8	4 965,2	4 962,2	4 974,2	
<b>população ativa</b>	<b>5 243,5</b>	<b>5 254,0</b>	<b>5 189,8</b>	<b>5 190,0</b>	<b>5 201,2</b>	
Homens	2 695,5	2 691,8	2 660,4	2 647,9	2 654,3	
Mulheres	2 548,0	2 562,1	2 529,5	2 542,1	2 546,8	
15 - 24 anos	363,4	401,1	369,5	369,0	351,2	
25 - 44 anos	2 591,0	2 559,4	2 551,7	2 547,0	2 534,9	
45 e + anos	2 289,0	2 293,5	2 268,7	2 274,1	2 315,1	
<b>taxa de atividade (%)<sup>(1)</sup></b>	<b>59,0</b>	<b>59,2</b>	<b>58,5</b>	<b>58,5</b>	<b>58,6</b>	
Homens	64,8	64,8	64,2	63,8	64,0	
Mulheres	53,9	54,2	53,5	53,8	53,9	
15 - 64 anos	73,3	73,5	73,2	73,2	73,3	
15 - 24 anos	32,9	36,4	33,6	33,4	31,8	
25 - 44 anos	91,1	90,5	90,8	90,8	90,8	
45 e + anos	46,4	46,3	45,7	45,8	46,5	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2014				2015					
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	v.a.	%	v.a.	%	
<b>população total</b>	<b>10 393,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10 381,4</b>	<b>100,0</b>	<b>10 367,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10 354,7</b>	<b>100,0</b>	<b>10 343,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 929,9	47,4	4 921,0	47,4	4 910,7	47,4	4 909,9	47,4	4 902,2	47,4
Mulheres	5 463,9	52,6	5 460,4	52,6	5 457,2	52,6	5 444,8	52,6	5 441,2	52,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 507,4</b>	<b>14,6</b>	<b>1 499,6</b>	<b>14,5</b>	<b>1 492,9</b>	<b>14,4</b>	<b>1 484,0</b>	<b>14,3</b>	<b>1 475,0</b>	<b>14,3</b>
Homens	771,4	51,2	767,4	51,2	763,9	51,2	760,2	51,2	755,5	51,2
Mulheres	736,0	48,8	732,3	48,8	729,0	48,8	723,8	48,8	719,5	48,8
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 103,5</b>	<b>10,7</b>	<b>1 101,0</b>	<b>10,6</b>	<b>1 098,1</b>	<b>10,6</b>	<b>1 103,3</b>	<b>10,7</b>	<b>1 103,1</b>	<b>10,7</b>
Homens	557,0	50,5	555,6	50,5	553,8	50,4	559,6	50,7	559,5	50,7
Mulheres	546,4	49,5	545,4	49,5	544,3	49,6	543,7	49,3	543,6	49,3
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 252,0</b>	<b>12,1</b>	<b>1 239,9</b>	<b>12,0</b>	<b>1 227,2</b>	<b>11,9</b>	<b>1 226,3</b>	<b>11,9</b>	<b>1 216,8</b>	<b>11,8</b>
Homens	611,9	48,9	605,6	48,8	598,9	48,8	603,1	49,2	598,6	49,2
Mulheres	640,1	51,1	634,2	51,1	628,4	51,2	623,2	50,8	618,2	50,8
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 593,5</b>	<b>15,4</b>	<b>1 589,1</b>	<b>15,4</b>	<b>1 584,4</b>	<b>15,3</b>	<b>1 579,0</b>	<b>15,3</b>	<b>1 574,3</b>	<b>15,2</b>
Homens	767,4	48,2	764,3	48,1	760,7	48,0	757,8	48,0	754,7	47,9
Mulheres	826,1	51,8	824,9	51,9	823,7	52,0	821,2	52,0	819,7	52,1
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2 854,5</b>	<b>27,6</b>	<b>2 857,3</b>	<b>27,6</b>	<b>2 859,8</b>	<b>27,6</b>	<b>2 854,6</b>	<b>27,6</b>	<b>2 857,1</b>	<b>27,6</b>
Homens	1 358,6	47,6	1 359,2	47,6	1 359,5	47,5	1 353,9	47,4	1 354,2	47,4
Mulheres	1 495,9	52,4	1 498,1	52,4	1 500,3	52,5	1 500,7	52,6	1 503,0	52,6
<b>65 e + anos</b>	<b>2 082,9</b>	<b>20,1</b>	<b>2 094,5</b>	<b>20,2</b>	<b>2 105,4</b>	<b>20,4</b>	<b>2 107,6</b>	<b>20,4</b>	<b>2 117,1</b>	<b>20,5</b>
Homens	863,6	41,5	869,0	41,5	873,9	41,5	875,4	41,5	879,8	41,6
Mulheres	1 219,3	58,5	1 225,5	58,5	1 231,5	58,5	1 232,3	58,5	1 237,3	58,4

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2014		2015		
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4 514,6</b>	<b>4 565,1</b>	<b>4 491,6</b>	<b>4 477,1</b>	<b>4 580,8</b>
Homens	2 332,0	2 361,7	2 310,8	2 301,1	2 335,5
Mulheres	2 182,6	2 203,4	2 180,7	2 176,0	2 245,3
15 - 24 anos	234,1	271,9	243,9	242,0	246,5
25 - 44 anos	2 244,4	2 239,2	2 228,4	2 219,3	2 253,8
45 e + anos	2 036,1	2 054,0	2 019,3	2 015,8	2 080,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	408,6	407,3	348,5	338,4	365,3
Indústria, const., energia e água	1 073,9	1 089,7	1 074,9	1 090,1	1 107,8
Serviços	3 032,1	3 068,2	3 068,2	3 048,6	3 107,6
Tempo completo	3 923,1	3 969,6	3 910,5	3 896,1	4 008,8
Tempo parcial	591,5	595,5	581,0	581,0	572,0
Trabalhadores por conta outrem	3 595,4	3 676,5	3 659,4	3 641,1	3 723,4
Contrato sem termo	2 830,2	2 864,6	2 869,9	2 867,8	2 896,7
Contrato com termo	630,1	683,6	654,7	645,5	698,8
Outros	135,1	128,2	134,8	127,9	127,9
Trabalhadores por conta própria	895,6	859,3	811,8	813,1	835,8
Outros	23,6	29,3	20,4	22,9	21,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>62,6</b>	<b>63,4</b>	<b>63,0</b>	<b>62,8</b>	<b>64,2</b>
Homens	65,8	66,9	66,1	65,8	66,8
Mulheres	59,6	60,1	60,0	59,9	61,8
15 - 24 anos	<b>21,2</b>	<b>24,7</b>	<b>22,2</b>	<b>21,9</b>	<b>22,3</b>
Homens	21,2	25,8	22,6	23,4	23,4
Mulheres	21,3	23,5	21,8	20,4	21,3
55 - 64 anos	<b>47,8</b>	<b>48,4</b>	<b>47,5</b>	<b>48,6</b>	<b>50,4</b>
Homens	54,6	54,6	53,8	54,6	56,6
Mulheres	41,8	42,8	41,9	43,2	44,9
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,2	-6,8	-6,1	-5,9	-5,0
15 - 24 anos	0,1	-2,3	-0,8	-3,0	-2,1
55 - 64 anos	-12,8	-11,8	-11,9	-11,4	-11,7

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2014		2015	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>4 514,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4 565,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	2 332,0	51,7	2 361,7	51,7
Mulheres	2 182,6	48,3	2 203,4	48,3
15 - 24 anos	<b>234,1</b>	<b>5,2</b>	<b>271,9</b>	<b>6,0</b>
Homens	117,9	50,4	143,6	52,8
Mulheres	116,2	49,6	128,3	47,2
25 - 34 anos	<b>953,8</b>	<b>21,1</b>	<b>952,2</b>	<b>20,9</b>
Homens	474,0	49,7	476,0	50,0
Mulheres	479,8	50,3	476,2	50,0
35 - 44 anos	<b>1 290,6</b>	<b>28,6</b>	<b>1 287,1</b>	<b>28,2</b>
Homens	652,4	50,6	652,7	50,7
Mulheres	638,2	49,4	634,4	49,3
45 - 64 anos	<b>1 781,0</b>	<b>39,4</b>	<b>1 790,5</b>	<b>39,2</b>
Homens	924,4	51,9	925,4	51,7
Mulheres	856,6	48,1	865,1	48,3
65 e + anos	<b>255,1</b>	<b>5,7</b>	<b>263,5</b>	<b>5,8</b>
Homens	163,4	64,1	164,1	62,3
Mulheres	91,7	35,9	99,4	37,7

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2014		2015		
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>728,9</b>	<b>688,9</b>	<b>698,3</b>	<b>712,9</b>	<b>620,4</b>
Homens	363,5	330,1	349,5	346,8	318,8
Mulheres	365,5	358,8	348,7	366,1	301,6
15 - 24 anos	129,3	129,2	125,6	127,0	104,7
25 - 44 anos	346,6	320,2	323,3	327,7	281,1
45 e + anos	253,0	239,5	249,3	258,2	234,6
1.º Emprego	89,3	93,3	82,8	77,4	70,7
Novo Emprego	639,6	595,6	615,5	635,5	549,7
Até 11 meses	237,6	227,9	248,2	253,0	223,4
12 meses e mais	491,3	460,9	450,1	459,9	397,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>13,9</b>	<b>13,1</b>	<b>13,5</b>	<b>13,7</b>	<b>11,9</b>
Homens	13,5	12,3	13,1	13,1	12,0
Mulheres	14,3	14,0	13,8	14,4	11,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	1,7	0,7	1,3	-0,2
15 - 24 anos	35,6	32,2	34,0	34,4	29,8
25 - 44 anos	13,4	12,5	12,7	12,9	11,1
45 e + anos	11,1	10,4	11,0	11,4	10,1
Norte	15,0	14,3	14,2	14,2	13,4
Centro	10,4	10,5	10,7	11,1	8,5
Lisboa	15,1	14,0	14,0	14,2	12,7
Alentejo	14,0	12,6	14,5	15,5	12,6
Algarve	13,5	11,2	14,9	16,4	10,8
Açores	16,0	15,7	15,5	14,9	11,3
Madeira	15,7	13,0	15,1	15,8	13,6
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>9,4</b>	<b>8,8</b>	<b>8,7</b>	<b>8,9</b>	<b>7,6</b>
Homens	9,1	8,2	8,5	8,8	7,7
Mulheres	9,6	9,4	8,9	8,9	7,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	1,2	0,4	0,1	-0,1

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2014		2015	
	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>728,9</b>	<b>100,0</b>	<b>688,9</b>	<b>100,0</b>
Homens	363,5	49,9	330,1	47,9
Mulheres	365,5	50,1	358,8	52,1
15 - 24 anos	129,3	17,7	129,2	18,8
Homens	67,7	52,4	61,6	47,7
Mulheres	61,6	47,6	67,6	52,3
25 - 34 anos	179,4	24,6	159,1	23,1
Homens	81,7	45,5	74,0	46,5
Mulheres	97,7	54,5	85,1	53,5
35 - 44 anos	167,2	22,9	161,1	23,4
Homens	71,4	42,7	67,1	41,7
Mulheres	95,8	57,3	94,0	58,3
45 e + anos	253,0	34,7	239,5	34,8
Homens	142,6	56,4	127,3	53,2
Mulheres	110,4	43,6	112,2	46,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

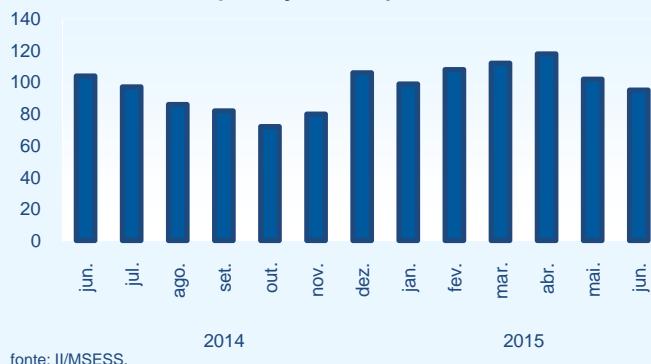
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

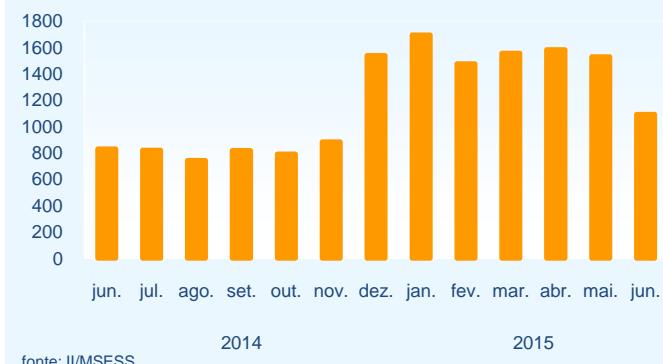
(número)

**informação mensal**

	2014						2015					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>estabelecimentos</b>												
total	104	97	86	82	72	80	106	99	108	112	118	102
<b>beneficiários</b>												
total	827	819	740	815	789	881	1 537	1 692	1 473	1 555	1 581	1 528
Redução de Horário de Trabalho	462	399	335	490	529	646	1 036	927	986	1 087	1 130	1 145
Suspensão Temporária	365	420	405	325	260	235	501	765	487	468	451	383
												235

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

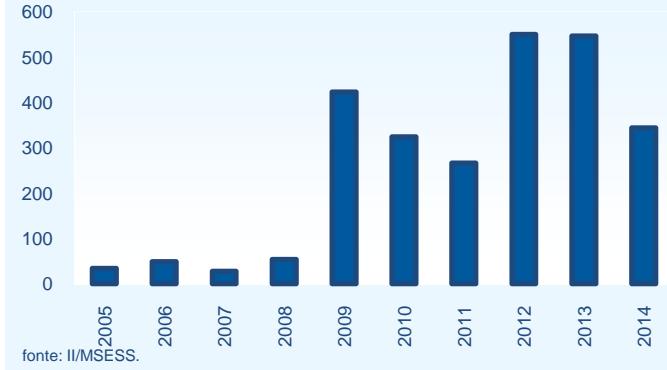
fonte: II/MSESS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

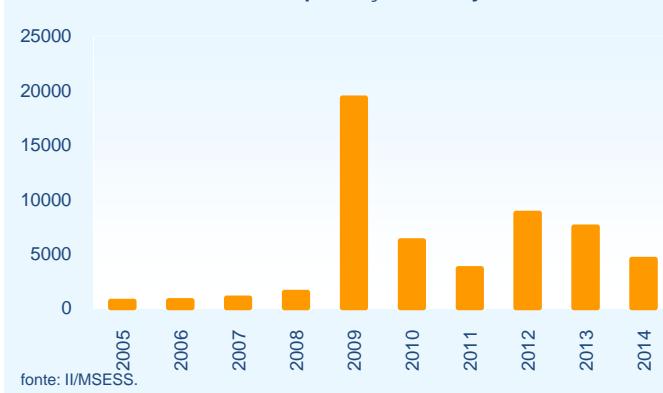
fonte: II/MSESS.

**informação anual**

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>estabelecimentos</b>													
total	n.d.	n.d.	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344
<b>beneficiários</b>													
total	n.d.	n.d.	n.d.	588	664	891	1 422	19 278	6 145	3 601	8 703	7 434	4 460
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	186	101	116	122	9 492	3 334	2 266	4 718	3 439	2 281
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	402	563	775	1 300	9 786	2 811	1 335	3 985	3 995	2 179

**entidades empregadoras (estabelecimentos) com prestações de lay-off...**

fonte: II/MSESS.

**beneficiários com prestações de lay-off...**

nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 5/1/2015.

fónte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2014							2015					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>total</b>	50 564	57 542	54 394	76 700	73 375	62 788	56 648	68 881	55 675	60 610	53 765	48 152	53 650
Norte	17 765	20 842	20 285	27 734	24 362	19 926	19 448	23 211	19 091	21 181	19 122	16 956	19 315
Centro	10 187	11 801	11 109	15 505	14 447	11 485	11 464	13 530	10 397	11 569	10 641	9 749	11 007
Lisboa	14 174	15 196	14 281	19 645	18 665	14 677	14 221	18 607	16 148	17 176	15 236	13 681	14 606
Alentejo	4 060	4 847	4 301	6 298	6 606	4 910	4 791	5 669	4 384	4 917	4 047	3 604	4 177
Algarve	2 216	2 386	2 069	3 937	5 625	8 755	4 511	4 456	3 012	2 984	2 419	2 198	2 204
Açores	1 102	1 110	1 051	1 739	1 862	1 507	1 155	1 697	1 398	1 474	1 209	929	1 206
Madeira	1 060	1 360	1 298	1 842	1 808	1 528	1 058	1 711	1 245	1 309	1 091	1 035	1 135
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	5 455	6 018	5 449	8 392	8 964	6 930	5 221	8 381	6 912	7 464	6 673	5 781	5 900
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 991	4 527	4 749	5 219	5 838	5 080	5 135	5 696	4 808	5 158	4 874	4 429	4 414
91-Trabalhadores de limpeza	3 236	3 503	3 353	4 074	5 233	5 173	3 503	4 425	3 772	4 004	3 635	3 376	3 493
94-Assist. preparação de refeições	3 420	1 666	1 358	1 671	2 227	2 372	2 634	1 861	1 519	1 981	1 660	1 323	3 279
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	3 391	3 599	3 778	3 951	4 380	4 079	4 687	4 744	3 804	3 868	3 632	3 264	3 249
<b>1.º emprego</b>	6 560	9 621	9 759	14 460	12 352	8 524	6 386	9 479	8 317	9 121	6 927	6 151	6 640
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	44 004	47 921	44 635	62 240	61 023	54 264	50 262	59 402	47 358	51 489	46 838	42 001	47 010
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 049	2 251	2 142	2 443	4 063	2 613	2 509	2 821	2 152	2 260	1 850	1 678	2 122
Indúst., energia, água e construção	9 762	10 804	10 087	12 209	13 165	11 703	12 690	14 328	11 618	12 451	11 504	10 222	9 954
Serviços	32 086	34 692	32 217	47 287	43 522	39 726	34 866	42 002	33 379	36 568	33 282	29 905	34 744
Sem classificação	107	174	189	301	273	222	197	251	209	210	202	196	190

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	13 658	14 048	10 402	16 319	15 261	12 642	10 614	15 839	13 668	16 790	17 645	16 597	16 168
Norte	5 068	5 277	3 188	6 752	5 989	5 235	4 179	5 986	5 614	5 948	6 583	5 864	5 840
Centro	4 070	4 344	3 766	5 039	4 567	3 570	2 944	5 257	3 751	4 460	4 625	4 839	4 893
Lisboa	1 832	2 141	1 635	2 415	2 273	1 857	1 850	2 275	1 897	2 437	2 407	2 465	2 248
Alentejo	1 310	1 182	1 153	1 345	1 492	1 246	1 035	1 435	1 220	1 735	1 800	1 577	1 598
Algarve	1 050	778	438	477	546	405	402	547	885	1 706	1 772	1 459	1 117
Açores	126	163	90	157	163	137	78	123	136	222	217	206	230
Madeira	202	163	132	134	231	192	126	216	165	282	241	187	242
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	547	553	647	654	626	635	612	908	633	1 051	1 426	833	574
Indúst., energia, água e construção	4 033	4 240	2 570	4 742	4 451	3 486	2 830	4 260	3 877	4 167	4 008	4 395	3 947
Serviços	9 078	9 255	7 184	10 901	10 184	8 521	7 172	10 670	9 157	11 569	12 205	11 369	11 646
Sem classificação	-	-	1	22	-	-	-	-	1	1	3	6	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
51-Trab. serviços pessoais	1 509	1 447	826	1 287	1 374	1 039	1 008	1 197	1 422	1 959	2 157	2 003	1 856
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 217	1 176	1 643	1 411	1 356	1 104	779	1 552	988	1 316	1 179	1 365	1 404
52-Vendedores	1 208	1 171	743	1 143	1 270	1 081	781	1 079	1 147	1 299	1 462	1 307	1 244
81-Operad. instalações fixas e máquinas	904	787	637	1 348	1 078	918	632	1 350	994	847	926	1 091	966
91-Trabalhadores de limpeza	633	619	534	458	482	348	278	416	507	824	868	889	858
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	27,0	24,4	19,1	21,3	20,8	20,1	18,7	23,0	24,5	27,7	32,8	34,5	30,1

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	8 675	8 783	6 931	9 706	10 408	9 294	7 026	10 703	8 759	10 350	12 130	11 605	11 018
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	384	328	406	388	411	483	246	350	275	530	1 185	601	353
Indúst., energia, água e construção	2 392	2 346	1 558	2 412	3 011	2 560	1 815	2 630	2 446	2 675	2 561	2 894	2 625
Serviços	5 899	6 109	4 967	6 905	6 973	6 251	4 965	7 723	6 038	7 142	8 383	8 110	8 040
Sem classificação	-	-	-	1	13	-	-	-	-	3	1	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	63,5	62,5	66,6	59,5	68,2	73,5	66,2	67,6	64,1	61,6	68,7	69,9	68,1
<b>Norte</b>	56,4	51,7	53,1	49,2	65,0	64,7	59,0	62,2	57,7	56,1	57,9	66,9	61,8
<b>Centro</b>	72,7	72,9	79,8	73,4	77,8	83,3	76,8	78,3	75,4	73,3	75,8	71,6	74,8
<b>Lisboa</b>	54,0	53,3	55,2	51,8	63,4	74,7	66,5	62,8	67,3	59,0	71,0	62,3	64,7
<b>Alentejo</b>	66,0	72,2	75,1	69,9	57,2	81,7	63,4	67,7	59,3	59,7	74,9	81,4	75,3
<b>Algarve</b>	73,0	80,6	68,0	59,7	62,1	75,1	62,4	51,6	53,2	55,9	81,7	76,6	71,3
<b>Açores</b>	89,7	80,4	94,4	80,9	71,8	68,6	79,5	65,9	70,6	71,2	72,8	82,5	75,2
<b>Madeira</b>	62,4	81,6	61,4	56,7	92,2	67,7	78,6	46,3	75,8	56,0	61,4	60,4	50,0

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais. nota 2: dados de fevereiro e março 2015 por NUTII corrigidos em 12/05/2015.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2014							2015					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>total</b>	870 448	860 465	857 442	859 461	855 242	855 704	849 175	856 536	845 126	835 626	818 822	796 466	776 883
<b>Desemprego registado</b>	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516	598 083	598 581	615 654	604 314	590 605	573 382	554 070	536 656
<b>Empregados</b>	64 187	64 789	64 923	66 839	65 194	65 720	63 950	64 153	62 270	61 790	62 352	62 548	61 512
<b>Ocupados</b>	171 145	162 485	148 736	155 066	162 181	170 789	165 708	155 570	156 701	160 963	160 168	158 051	155 892
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	20 134	21 495	19 553	20 934	22 351	21 112	20 936	21 159	21 841	22 268	22 920	21 797	22 823

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516	598 083	598 581	615 654	604 314	590 605	573 382	554 070	536 656
<b>Homens</b>	298 788	292 940	296 397	293 297	291 147	289 668	291 462	299 432	294 294	287 168	278 654	268 637	256 915
<b>Mulheres</b>	316 194	318 756	327 833	323 325	314 369	308 415	307 119	316 222	310 020	303 437	294 728	285 433	279 741
<b>Menos de 25 anos</b>	70 317	69 973	73 569	77 474	78 557	76 783	73 837	77 891	76 570	74 342	69 680	65 808	60 609
<b>25 e + anos</b>	544 665	541 723	550 661	539 148	526 959	521 300	524 744	537 763	527 744	516 263	503 702	488 262	476 047
<b>1.º emprego</b>	60 406	61 519	66 069	69 791	69 923	67 624	64 357	66 823	65 435	64 130	61 280	58 854	55 386
<b>Novo emprego<sup>(1)</sup></b>	554 576	550 177	558 161	546 831	535 593	530 459	534 224	548 831	538 879	526 475	512 102	495 216	481 270
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	18 562	18 604	19 001	18 956	20 531	20 698	21 184	21 962	21 776	21 245	19 549	18 270	18 011
Indúst., energia, água e construção	176 212	172 183	172 664	167 487	162 733	159 802	161 617	164 328	160 659	155 959	152 477	147 675	142 345
Serviços	356 149	355 902	363 034	357 097	349 158	346 944	348 394	359 368	353 415	346 351	337 306	326 554	318 256
Sem classificação	3 653	3 488	3 462	3 291	3 171	3 015	3 029	3 173	3 029	2 920	2 770	2 717	2 658
<b>Menos de 1 ano</b>	303 567	301 647	309 752	304 713	300 868	300 772	303 702	312 019	306 211	299 717	287 635	274 700	263 390
<b>1 ano e mais</b>	311 415	310 049	314 478	311 909	304 648	297 311	294 879	303 635	298 103	290 888	285 747	279 370	273 266
<b>Nenhum nível de instrução</b>	35 237	34 703	34 945	34 168	33 850	33 944	33 925	34 491	33 797	33 607	33 220	32 421	31 794
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	137 623	135 225	136 052	131 949	130 652	130 437	130 887	131 991	129 126	126 330	123 161	118 841	116 703
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	100 821	98 503	99 394	96 180	95 726	95 785	97 233	99 324	97 698	94 855	91 960	89 456	87 001
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	123 989	121 582	122 897	119 009	116 919	116 393	117 708	122 451	120 715	117 972	114 285	110 428	106 137
<b>Secundário</b>	139 771	139 558	143 333	144 259	143 495	141 578	141 098	146 239	143 998	140 771	136 100	130 625	124 801
<b>Superior</b>	77 541	82 125	87 609	91 057	84 874	79 946	77 730	81 158	78 980	77 070	74 656	72 299	70 220
<b>Norte</b>	262 373	262 168	269 330	264 509	258 490	253 207	253 480	258 153	252 382	245 181	239 749	233 205	229 702
<b>Centro</b>	109 627	110 251	113 021	110 668	107 438	104 341	107 718	109 917	105 964	104 303	101 528	97 848	94 526
<b>Lisboa</b>	148 765	147 526	149 930	147 770	144 753	141 403	138 857	144 972	144 280	141 875	137 895	134 401	127 865
<b>Alentejo</b>	37 831	38 416	38 688	39 101	38 467	37 580	37 227	38 697	38 745	38 327	36 677	34 622	33 536
<b>Algarve</b>	22 083	20 145	19 851	20 792	22 864	27 863	27 030	29 222	28 486	26 890	23 474	20 368	17 852
<b>Açores</b>	12 523	11 753	11 584	11 563	11 552	11 521	11 666	11 617	11 585	11 495	11 459	11 360	11 231
<b>Madeira</b>	21 780	21 437	21 826	22 219	21 952	22 168	22 603	23 076	22 872	22 534	22 600	22 266	21 944

**profissões com mais inscritos<sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	57 054	56 269	57 240	57 033	56 668	55 828	54 661	57 897	57 540	56 658	55 127	53 312	50 698
91-Trabalhadores de limpeza	53 536	52 667	53 223	52 555	52 721	53 693	53 181	54 769	53 790	52 817	51 548	49 969	48 754
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	56 171	55 029	55 208	53 647	52 474	52 012	53 174	54 223	53 416	52 354	51 442	50 099	48 364
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	50 844	49 186	48 986	47 479	46 624	46 199	47 329	47 714	46 607	44 919	43 509	41 740	40 138
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	38 443	38 285	38 926	38 317	37 199	36 144	35 931	37 019	36 252	35 303	34 394	33 376	32 389

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**fonte:** IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais. nota2: dados de fevereiro e março 2015, por NUTII e profissões, corrigidos em 12/05.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço**

2013	empresas	trabalhadores	trabalhadores em formação (face ao total anual) (%)	média de horas de formação por trabalhador	média de custos com formação por trabalhador (euros)
<b>total</b>	<b>17 339</b>	<b>854 394</b>	<b>46,4</b>	<b>33</b>	<b>354</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>289</b>	<b>6 191</b>	<b>23,3</b>	<b>24</b>	<b>151</b>
01/02 - Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvic. e exp. florestal	271	5 550	24,9	23	156
03 - Pesca e aquicultura	18	641	14,9	25	121
<b>B. Indústrias extractivas</b>	<b>102</b>	<b>3 275</b>	<b>47,1</b>	<b>31</b>	<b>462</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>4 121</b>	<b>191 852</b>	<b>40,2</b>	<b>33</b>	<b>361</b>
10/11/12 - Ind. alimentares; Ind. bebidas; Ind. tabaco	708	32 199	46,6	24	319
13/14/15 - Fab. têxteis; Ind. vest.; Ind. couro e prod. do couro	613	21 349	15,4	39	295
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	213	7 633	45,1	25	193
17/18 - Fab. pasta, de papel, cartão e seus art.; imp. e reprod. suportes gravados	206	9 853	52,7	31	599
19/20 - Fab.coque, prod. petrolíferos refinados e agl. de comb.; Fab. prod. quím. e fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	150	8 332	67,9	38	837
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	51	4 991	82,5	34	617
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	241	12 883	62,0	30	353
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	302	10 717	37,9	30	291
24/25 - Ind. metal. base; Fab. prod. met., exc. máq. e equip.	777	24 876	44,4	31	277
26/27/28 - Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. elet. e ópt.; Fab. de equip. elét; Fab. máq. e equip. n.e.	357	22 481	56,6	32	345
29/30 - Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	143	21 017	71,9	48	290
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	147	5 426	30,6	34	202
32 - Outras indústrias transformadoras	85	5 032	54,6	28	238
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	128	5 063	36,7	38	566
<b>D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	<b>36</b>	<b>4 913</b>	<b>77,6</b>	<b>26</b>	<b>1 007</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>215</b>	<b>13 698</b>	<b>70,6</b>	<b>26</b>	<b>220</b>
<b>F. Construção</b>	<b>1 401</b>	<b>43 099</b>	<b>37,4</b>	<b>27</b>	<b>287</b>
41/42 - Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const. de edif.; Engenharia civil	828	27 597	35,5	23	300
43 - Atividades espec. de construção	573	15 502	41,2	35	266
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>3 802</b>	<b>184 037</b>	<b>60,1</b>	<b>27</b>	<b>244</b>
45 - Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	655	13 683	42,9	29	378
46 - Com por grosso, exc. de veíc. aut. e mot.	1 737	43 244	42,8	30	491
47 - Com. a retalho, exc. de veíc. aut. e mot.	1 410	127 110	73,4	26	170
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>823</b>	<b>58 357</b>	<b>58,6</b>	<b>46</b>	<b>506</b>
49/50/51/52 - Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e ativ. aux. transp.	817	47 803	55,0	29	512
53 - Actividades postais e de courier	6	10 554	82,9	121	486
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>923</b>	<b>44 258</b>	<b>47,2</b>	<b>31</b>	<b>318</b>
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	<b>484</b>	<b>33 047</b>	<b>57,9</b>	<b>32</b>	<b>650</b>
58/59/60 - At. de edição; At. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e ed. mís.; at. de rádio e telev.	99	3 556	28,2	27	457
61 - Telecomunicações	30	12 234	85,4	29	680
62/63 - Consult. e prog. inf. e ativ. rel.; At. dos serv. inf.	355	17 257	57,3	35	664
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>382</b>	<b>53 122</b>	<b>72,3</b>	<b>69</b>	<b>506</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>92</b>	<b>1 936</b>	<b>34,9</b>	<b>23</b>	<b>463</b>
<b>M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>1 005</b>	<b>28 806</b>	<b>50,5</b>	<b>36</b>	<b>677</b>
<b>N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>646</b>	<b>78 390</b>	<b>38,8</b>	<b>23</b>	<b>244</b>
<b>P. Educação</b>	<b>460</b>	<b>14 362</b>	<b>33,5</b>	<b>28</b>	<b>334</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>1 861</b>	<b>76 732</b>	<b>38,9</b>	<b>33</b>	<b>220</b>
86 - Ativ. de saúde humana	374	30 785	39,1	24	190
87/88 - Ativ. apoio social com aloj.; Ativ. apoio soc. sem aloj.	1 487	45 947	38,7	38	253
<b>R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.</b>	<b>153</b>	<b>3 812</b>	<b>25,2</b>	<b>27</b>	<b>372</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>544</b>	<b>14 507</b>	<b>35,8</b>	<b>33</b>	<b>310</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	-	-	-	-	-

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Balanço Social 2013

## estrutura empresarial - indicadores globais

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>empresas</b>	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026	265 860
<b>estabelecimentos</b>	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177	315 112
<b>pessoas ao serviço<sup>(1)</sup></b>	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732	2 555 676
<b>trab. por conta de outrem (tco)<sup>(1)</sup></b>	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386	2 384 121
<b>remuneração mensal base (euros)<sup>(1)(2)</sup></b>									
média	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18
mediana	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93
<b>ganho mensal (euros)<sup>(1)(2)</sup></b>									
médio	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59	1 093,82
mediano	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45

(1) nos estabelecimentos

remuneração média mensal base e ganho - concelho do Norte (NUT II)<sup>(2)(3)</sup>

2013	base	ganho	tco	2013		base	ganho	tco
<b>Minho-Lima</b>				<b>Paredes</b>		678,7	797,1	12 227
Arcos de Valdevez	666,4	802,3	3 224	Penafiel		704,4	827,8	12 067
Caminha	737,5	843,1	1 749	Mondim de Basto		620,6	725,4	499
Melgaço	666,0	757,2	756	Ribeira da Pena		688,9	817,7	581
Monção	655,2	786,5	2 318	Cinfães		621,5	713,6	1 341
Paredes de Coura	639,4	751,1	832	Resende		646,8	754,5	637
Ponte da Barca	677,8	792,4	1 185	<b>Entre Douro e Vouga</b>		805,3	945,6	61 913
Ponte de Lima	644,2	773,0	5 645	Arouca		655,4	758,7	3 475
Valença	708,8	876,9	2 911	Feira		812,1	959,2	26 354
Viana do Castelo	784,6	957,3	15 650	Oliveira de Azeméis		805,1	944,6	17 643
Vila Nova Cerveira	776,9	958,9	2 495	São João da Madeira		802,1	936,0	8 810
<b>Cávado</b>	<b>755,3</b>	<b>891,9</b>	<b>79 695</b>	Vale de Cambra		872,1	1 015,1	5 631
Amares	654,9	826,1	2 077	<b>Douro</b>		742,7	874,3	23 626
Barcelos	686,8	801,8	26 489	Carrazeda de Ansiães		643,8	739,6	531
Braga	826,4	979,6	39 400	Freixo Espada Cinta		611,7	719,9	416
Esposende	695,4	822,1	5 102	Torre de Moncorvo		905,1	1 110,6	1 121
Terras de Bouro	747,3	843,0	752	Vila Flor		631,2	773,2	753
Vila Verde	675,7	800,3	5 875	Vila Nova de Foz Côa		726,1	840,3	834
<b>Ave</b>	<b>724,7</b>	<b>861,7</b>	<b>116 079</b>	Alijó		737,9	885,5	1 351
Fafe	621,6	720,8	8 581	Mesão Frio		638,0	710,6	357
Guimarães	705,6	826,9	40 639	Peso da Régua		764,9	896,5	2 100
Póvoa de Lanhoso	638,8	756,4	3 126	Sabrosa		868,2	986,6	863
Vieira do Minho	705,4	898,2	1 146	Sta.Marta de Penaguião		659,2	745,5	345
Vila Nova Famalicão	774,5	945,8	32 678	Vila Real		799,5	957,1	7 252
Vizela	623,2	742,6	5 450	Armamar		654,9	733,5	686
Santo Tirso	723,1	857,0	14 438	Lamego		704,4	812,0	3 011
Trofa	814,4	949,2	10 021	Moimenta da Beira		651,0	736,1	1 239
<b>Grande Porto</b>	<b>945,4</b>	<b>1 135,5</b>	<b>256 782</b>	Penedono		632,1	720,9	226
Espinho	762,0	886,5	3 711	São João da Pesqueira		711,2	816,9	849
Gondomar	749,9	893,6	14 306	Sernancelhe		615,9	714,9	597
Maia	975,6	1 176,0	35 721	Tabuaço		724,5	846,3	406
Matosinhos	951,8	1 128,3	41 958	Tarouca		672,7	824,1	689
Porto	1 089,2	1 324,9	78 607	<b>Alto Trás-os-Montes</b>		698,8	823,5	20 968
Póvoa de Varzim	734,6	871,6	9 823	Alfândega da Fé		634,4	751,1	388
Valongo	761,1	968,7	10 940	Bragança		749,5	890,6	4 655
Vila do Conde	831,8	973,8	16 513	Macedo de Cavaleiros		692,5	805,8	1 465
Vila Nova de Gaia	874,4	1 034,5	45 203	Miranda do Douro		689,2	826,5	888
<b>Tâmega</b>	<b>654,4</b>	<b>763,8</b>	<b>87 208</b>	Mirandela		708,8	841,9	2 902
Castelo de Paiva	625,0	728,9	2 164	Mogadouro		664,1	786,5	785
Cabeceiras de Basto	627,5	728,1	1 725	Vimioso		622,9	737,3	383
Celorico de Basto	667,1	756,3	1 698	Vinhais		640,4	760,5	553
Amarante	723,9	845,7	7 403	Boticas		636,0	722,7	630
Baião	615,9	711,6	1 606	Chaves		712,5	837,1	4 824
Felgueiras	620,9	714,9	17 307	Montalegre		659,3	781,1	723
Lousada	605,5	699,1	8 166	Murça		634,9	740,0	454
Marco de Canavezes	691,4	809,2	7 399	Valpaços		639,6	732,6	1 183
Paços de Ferreira	612,7	727,3	12 388	Vila Pouca Aguiar		669,4	784,7	1 135

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) o boletim de agosto será divulgada informação dos concelhos da região Centro; a informação dos restantes concelhos será divulgada no boletim de setembro.

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG)<sup>(1)</sup>**

(euros)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>retribuição mínima mensal garantida<sup>(1)</sup></b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>
diploma	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09
data de entrada em vigor	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014
(2) sem actualização							

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2011	2012		2013		2014	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>	<b>962,4</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>
Homens	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9	1 032,2	1 033,2
Mulheres	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8	840,8	843,0
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 123,5</b>	<b>1 124,8</b>	<b>1 125,6</b>	<b>1 120,4</b>	<b>1 124,5</b>
Homens	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5	1 241,7	1 246,2
Mulheres	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4	973,0	977,6
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>85,0</b>	<b>85,2</b>	<b>85,7</b>	<b>85,6</b>	<b>85,2</b>	<b>84,4</b>	<b>84,2</b>
Homens	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1	83,1	82,9
Mulheres	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9	86,4	86,2
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida<sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>
Homens (%)	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7	8,1	15,1
Mulheres (%)	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5	19,3	25,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)<sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2014	outubro 2014	abril 2014	outubro 2014	abril 2014	outubro 2014
<b>total</b>	<b>945,8</b>	<b>947,0</b>	<b>1 120,4</b>	<b>1 124,5</b>	<b>13,2</b>	<b>19,6</b>
B. Indústrias extractivas	945,94	955,85	1 195,7	1 217,8	9,2	9,1
C. Indústrias transformadoras	871,81	876,68	1 014,8	1 021,6	15,5	24,8
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2046,25	2053,40	2 968,3	3 024,9	0,0	0,1
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	923,43	937,81	1 117,9	1 154,6	9,6	15,4
F. Construção	853,69	858,61	972,5	985,4	11,9	20,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	906,68	914,69	1 056,1	1 072,0	14,2	20,1
H. Transportes e armazenagem	1094,05	1069,62	1 517,5	1 445,8	4,8	6,3
I. Alojamento, restauração e similares	696,44	693,32	756,2	751,2	20,7	25,6
J. Atividades de informação e de comunicação	1555,23	1554,91	1 848,2	1 840,6	2,5	4,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1609,33	1591,01	2 296,3	2 306,7	1,1	1,7
L. Atividades imobiliárias	1072,78	1007,92	1 192,9	1 130,8	10,5	20,6
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1280,69	1260,93	1 443,8	1 438,4	6,3	8,0
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	732,62	742,90	846,2	870,2	16,8	24,3
P. Educação	1178,80	1208,56	1 278,7	1 311,2	5,9	8,3
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	759,35	757,57	851,1	843,1	14,4	21,4
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1418,42	1366,27	1 622,5	1 550,4	11,4	16,7
S. Outras atividades de serviços	956,17	935,87	1 071,0	1 052,1	20,4	29,4

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2014				2015
	jan.	abr.	jul.	out.	
<b>total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,0	12,0	11,7	11,4	11,4
Encarregado da construção	7,2	7,1	7,2	7,1	7,2
Pedreiro	4,3	4,2	4,3	4,3	4,2
Armador de ferro	4,0	4,0	4,1	4,1	4,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,4	4,5	4,5	4,4
Espalhador de betuminosos	4,2	4,2	4,1	4,3	4,3
Ladrilhador	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,1	4,2	4,3	4,3
Canalizador	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8
Pintor da construção	4,4	4,3	4,4	4,3	4,2
Serralheiro civil	5,0	5,1	5,3	5,3	5,0
Eletricista de construção e similares	5,0	5,0	5,0	5,2	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	4,7	4,7	4,8	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guind.e sim.	4,6	4,6	4,6	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2014				2015
	jan.	abr.	jul.	out.	
<b>total</b>	<b>917,7</b>	<b>909,4</b>	<b>911,5</b>	<b>912,1</b>	<b>907,9</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2060,3	2053,5	2015,9	1959,4	1962,7
Encarregado da construção	1249,3	1230,8	1242,8	1237,8	1240,1
Pedreiro	736,4	731,8	737,3	737,2	733,5
Armador de ferro	696,3	697,0	713,7	716,7	722,9
Carpinteiro de limpos e de toscos	771,4	768,5	771,0	770,1	763,8
Espalhador de betuminosos	733,5	725,3	713,8	737,2	752,7
Ladrilhador	744,1	746,2	735,9	741,5	746,5
Estucador	721,8	711,6	718,5	738,6	740,4
Canalizador	841,5	840,7	851,2	848,2	837,6
Pintor da construção	755,2	734,6	756,7	748,6	733,3
Serralheiro civil	870,5	888,9	910,3	919,3	860,6
Eletricista de construção e similares	872,2	867,7	865,5	891,0	872,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	820,8	818,9	821,1	831,1	829,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guind.e sim.	804,1	797,4	803,4	808,8	808,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	700,7	703,6	711,5	713,2	717,1

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

### informação mensal

(número)

	2014						2015						
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>convenções publicadas</b>	18	14	30	13	14	17	4	13	8	11	16	21	19
Contrato coletivo (CCT)	6	5	12	1	2	3	2	3	5	6	4	7	11
Acordo coletivo (ACT)	2	2	7	2	4	-	-	1	-	3	1	2	2
Acordo de empresa (AE)	9	6	11	5	4	12	2	2	3	1	10	12	4
Acordo de adesão (AA)	1	1	-	-	4	-	-	2	-	1	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	5	-	2	-	5	2 <sup>(1)</sup>	3	1	2	2
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	12	7	14	4	11	7	1	4	6	8	13	13	13
<b>trabalhadores abrangidos<sup>(2)</sup></b>	13 414	2 381	111 811	1 328	8 489	11 558	42	32 008	25 414	62 990	9 949	7 459	20 029
A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca	1 504	256	-	-	n.d	-	-	-	-	-	-	-	1 759
B. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	11 392	495	42 929	n.d	n.d	n.d	-	25 584	11 598	41 160	2 914	1 756	5 427
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	n.d	-	-	-	-	-	-	11	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	36 689	n.d	-	n.d	-	6 256	3 174	-	6 622	4 378	9 664
H. Transportes e armazenagem	518	184	1 957	-	-	n.d	42	160	10 642	364	364	1 314	174
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	1 446	-	-	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	17 930	-	n.d	n.d	-	-	-	-	-	-	3 005
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	12 306	-	-	-	-	-	-	21 466	49	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	n.d	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

### informação anual

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>total</b>	510	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174
<b>IRCT negociais (via convencional)</b>	362	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161
Contrato coletivo (CCT)	230	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49
Acordo coletivo (ACT)	19	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23
Acordo de empresa (AE)	88	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-
Acordo de adesão (AA)	25	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9
<b>IRCT não negociais (via administrativa)</b>	148	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	147	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2014						2015						
	jan.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>variação</b>													
Em cadeia	0,07	-0,69	-0,23	0,57	0,33	-0,21	-0,02	-1,41	-0,07	1,89	0,32	0,43	-0,08
Homóloga	-0,42	-0,87	-0,36	-0,37	0,00	0,02	-0,36	-0,39	-0,21	0,31	0,40	0,95	0,80
Média (últimos 12 meses)	-0,05	-0,18	-0,23	-0,27	-0,25	-0,23	-0,28	-0,32	-0,33	-0,27	-0,22	-0,11	-0,01
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Equipamento telefónico e de telecópia													5,3
Transportes aéreos de passageiros													5,1
Frutas													4,8
Combustíveis sólidos													1,5
Bens de uso doméstico não duradouros													1,4
Jardinagem													
Outros artigos e acessórios de vestuário													
Artigos de vestuário													
Peças e acessórios para equipamento para transporte pessoal													
Serviços culturais													
	-3,3												
	-2,8												
	-2,5												
	-2,2												
	-1,7												

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)

	2010	2011	2012	2013
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>99 971</b>	<b>93 162</b>	<b>88 070</b>	<b>91 964</b>
homens	68 341	62 813	58 493	60 327
mulheres	31 610	30 349	29 577	31 637
<b>acidentes de trabalho com dias de baixa</b>	<b>72 548</b>	<b>67 623</b>	<b>62 871</b>	<b>25 646</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>1 992 588</b>	<b>1 859 228</b>	<b>1 763 128</b>	<b>1 890 538</b>

**taxa de incidência dos acidentes de trabalho - actividade económica do estabelecimento**

	2010		2011		2012		2013	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
<b>total</b>	<b>37,72</b>	<b>0,05</b>	<b>34,26</b>	<b>0,04</b>	<b>33,60</b>	<b>0,04</b>	<b>35,52</b>	<b>0,04</b>
A. Agricultura., prod. animal, caça, flor. e pesca	25,25	0,08	21,04	0,15	21,76	0,18	22,82	0,11
B. Indústrias extractivas	81,75	0,53	79,17	0,50	62,46	0,48	59,34	0,28
C. Indústrias transformadoras	64,36	0,07	57,58	0,04	56,80	0,05	59,80	0,06
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	9,72	0,26	11,55	0,18	10,35	0,54	12,37	0,27
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	88,12	0,08	94,77	0,12	93,38	0,04	101,38	-
F. Construção	46,30	0,13	44,59	0,12	40,46	0,10	45,43	0,10
G. Comércio grosso e retalho, rep. v. automóveis	27,94	0,02	27,16	0,02	25,79	0,01	28,02	0,02
H. Transportes e armazenagem	48,50	0,15	43,83	0,11	43,57	0,07	52,45	0,13
I. Alojamento, restauração e similares	21,85	0,00	19,21	0,00	20,06	0,00	20,77	0,00
J. Atividades de informação e de comunicação	6,52	-	6,16	0,01	6,84	-	7,45	-
K. Atividades financeiras e de seguros	4,57	-	4,68	-	5,15	-	5,08	0,01
L. Atividades imobiliárias	7,83	0,04	8,61	0,04	11,26	0,05	10,25	-
M. Ativid. consultoria, cient., técnica e similares	10,55	0,06	8,10	0,01	8,15	0,03	8,10	0,03
N. Atividades administrativas e serviços de apoio	38,27	0,04	38,68	0,01	28,64	0,04	32,11	0,03
O. Adm. pública e defesa; segurança social obrig.	35,80	-	33,13	0,06	33,14	-	36,24	0,07
P. Educação	11,54	-	9,74	-	11,92	0,02	11,39	-
Q. Atividades saúde humana e apoio social	36,70	0,00	31,99	0,00	37,52	0,02	39,58	0,02
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	25,96	-	25,96	-	28,10	0,08	27,64	-
S. Outras atividades de serviços	12,61	-	14,43	0,01	13,16	0,03	10,41	0,01
T. Famílias com empregados domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-territoriais	-	-	-	-	19,61	-	12,99	-

**taxa de incidência dos acidentes de trabalho - distrito do estabelecimento**

	2010		2011		2012		2013	
	total	mortais	total	mortais	total	mortais	total	mortais
<b>total</b>	<b>37,72</b>	<b>0,05</b>	<b>34,26</b>	<b>0,04</b>	<b>33,60</b>	<b>0,04</b>	<b>35,52</b>	<b>0,04</b>
Aveiro	59,96	0,07	58,23	0,04	58,03	0,03	61,09	0,07
Beja	14,23	0,06	12,12	0,03	8,76	-	13,11	0,03
Braga	44,43	0,07	39,50	0,04	35,89	0,03	38,59	0,03
Bragança	22,90	0,05	19,30	0,05	15,19	0,05	18,30	0,05
Castelo Branco	22,98	0,05	22,58	0,02	18,77	0,09	20,79	0,05
Coimbra	36,93	0,08	33,55	0,06	34,14	0,05	36,68	0,06
Évora	23,24	-	24,19	0,08	17,85	0,06	19,81	0,06
Faro	22,14	0,09	19,71	0,05	20,97	0,01	22,42	0,01
Guarda	17,11	0,07	15,70	0,03	16,77	-	18,06	0,11
Leiria	53,42	0,08	42,73	0,05	50,53	0,09	51,94	0,07
Lisboa	29,60	0,04	25,45	0,02	25,68	0,02	27,74	0,02
Portalegre	15,22	-	16,76	0,05	15,33	0,12	16,67	0,10
Porto	44,92	0,04	41,92	0,05	38,21	0,05	40,09	0,04
Santarém	40,77	0,03	39,43	0,10	35,68	0,12	35,28	0,07
Setúbal	35,46	0,05	33,08	0,01	36,54	0,01	34,93	0,07
Viana do Castelo	36,88	0,06	34,75	0,07	34,03	0,12	41,27	0,09
Vila Real	26,68	-	26,54	0,03	25,83	0,22	25,60	-
Viseu	37,46	0,09	37,99	0,08	39,50	0,10	37,34	0,12

nota: taxas revistas na sequência de aplicação de nova metodologia.

fonte: GEE/ME, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2015						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
<b>total</b>	<b>90 600</b>	<b>91 045</b>	<b>90 403</b>	<b>92 807</b>	<b>93 114</b>	<b>92 790</b>	<b>215,2</b>
Aveiro	4 584	4 750	4 713	4 815	4 895	4 937	216,0
Beja	1 471	1 510	1 545	1 560	1 554	1 553	250,7
Braga	3 237	3 242	3 254	3 338	3 316	3 300	207,5
Bragança	704	717	754	779	769	732	219,5
Castelo Branco	1 462	1 487	1 478	1 518	1 526	1 507	208,8
Coimbra	3 227	3 231	3 232	3 302	3 348	3 385	199,3
Évora	1 406	1 399	1 366	1 352	1 391	1 382	228,5
Faro	3 013	3 026	3 035	3 178	3 199	3 120	201,9
Guarda	1 229	1 233	1 228	1 241	1 240	1 202	208,8
Leiria	2 172	2 215	2 179	2 251	2 224	2 178	207,7
Lisboa	16 424	16 400	16 496	16 962	16 893	17 046	216,6
Portalegre	1 144	1 146	1 143	1 142	1 081	1 025	234,4
Porto	25 888	26 020	25 674	26 585	26 794	26 389	213,3
Santarém	2 278	2 224	2 298	2 340	2 366	2 389	216,7
Setúbal	7 765	7 784	7 761	7 938	7 996	8 088	225,6
Viana do Castelo	1 232	1 228	1 227	1 244	1 251	1 236	193,8
Vila Real	2 325	2 338	2 303	2 353	2 402	2 392	204,8
Viseu	3 140	3 119	3 066	3 221	3 201	3 208	205,6
Açores	6 140	6 220	5 955	5 993	6 038	6 059	226,0
Madeira	1 759	1 756	1 696	1 695	1 630	1 662	219,5



fonte: II/MSESS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>

(número e euros)

	2015						valor médio de jun.
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	
<b>total</b>	<b>208 251</b>	<b>208 761</b>	<b>206 068</b>	<b>210 771</b>	<b>210 104</b>	<b>208 974</b>	<b>93,6</b>
Aveiro	10 010	10 418	10 240	10 406	10 497	10 561	100,3
Beja	4 032	4 152	4 217	4 190	4 138	4 159	90,7
Braga	7 036	7 018	7 039	7 200	7 143	7 114	96,0
Bragança	1 596	1 602	1 681	1 707	1 710	1 638	97,4
Castelo Branco	3 287	3 360	3 316	3 405	3 315	3 233	93,0
Coimbra	6 183	6 207	6 193	6 289	6 344	6 352	105,1
Évora	3 515	3 480	3 383	3 377	3 466	3 403	89,1
Faro	6 208	6 294	6 253	6 400	6 392	6 440	95,4
Guarda	2 851	2 810	2 759	2 808	2 680	2 608	91,4
Leiria	4 541	4 596	4 488	4 664	4 592	4 481	98,7
Lisboa	37 711	37 551	37 707	38 590	38 038	38 132	95,7
Portalegre	2 893	2 910	2 894	2 860	2 645	2 526	90,6
Porto	59 257	59 264	58 351	60 139	60 312	59 116	94,7
Santarém	5 140	5 060	5 178	5 189	5 261	5 335	94,8
Setúbal	17 216	17 331	17 199	17 544	17 596	17 849	101,6
Viana do Castelo	2 321	2 313	2 298	2 336	2 348	2 310	101,4
Vila Real	4 837	4 853	4 758	4 829	4 900	4 898	99,2
Viseu	6 781	6 707	6 564	6 904	6 831	6 882	95,4
Açores	18 503	18 534	17 427	17 798	17 959	17 925	68,5
Madeira	4 333	4 301	4 123	4 136	3 937	4 012	90,3

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/julho/2015

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2014					2015			
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>260 033</b>	<b>259 201</b>	<b>258 448</b>	<b>258 433</b>	<b>256 794</b>	<b>255 616</b>	<b>254 644</b>	<b>254 158</b>	<b>253 789</b>
Homens	135 352	134 984	134 717	134 839	134 037	133 442	133 003	132 808	132 713
Mulheres	124 681	124 217	123 731	123 594	122 757	122 174	121 641	121 350	121 076
<b>Velhice</b>	<b>2 007 689</b>	<b>2 007 771</b>	<b>2 007 120</b>	<b>2 006 161</b>	<b>2 005 665</b>	<b>2 003 645</b>	<b>2 002 027</b>	<b>2 002 701</b>	<b>2 004 830</b>
Homens	944 082	944 263	943 970	943 656	943 139	942 196	941 366	941 869	943 222
Mulheres	1 063 607	1 063 508	1 063 150	1 062 505	1 062 526	1 061 449	1 060 661	1 060 832	1 061 608
<b>Sobrevivência</b>	<b>715 082</b>	<b>717 036</b>	<b>718 246</b>	<b>719 404</b>	<b>718 505</b>	<b>716 611</b>	<b>717 460</b>	<b>719 067</b>	<b>720 618</b>
Homens	130 988	131 694	132 114	132 513	132 376	131 833	132 228	132 880	133 325
Mulheres	584 094	585 342	586 132	586 891	586 129	584 778	585 232	586 187	587 293

notas: dados sujeitos a atualizações;

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

<b>titulares</b>									
<b>Abono de família</b>	1 160 867	1 165 014	1 165 439	1 127 452	1 131 970	1 135 756	1 138 141	1 140 234	1 140 988
<b>Bonificação por deficiência</b>	78 960	79 985	80 451	75 632	76 195	76 831	77 330	77 561	77 550
<b>Subsídio educação especial</b>	1 429	1 136	1 520	2 022	2 622	3 258	4 158	4 749	5 239
<b>Subsídio vitalício</b>	13 245	13 251	13 239	13 172	13 173	13 177	13 149	13 115	13 081
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12 445	12 485	12 458	12 357	12 345	12 333	12 314	12 259	12 186

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/julho/2015

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários:<sup>(2)</sup></b>	<b>311 269</b>	<b>306 725</b>	<b>306 062</b>	<b>313 847</b>	<b>308 318</b>	<b>301 631</b>	<b>291 601</b>	<b>281 059</b>	<b>268 141</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
<b>Subsídio de desemprego</b>	252 370	247 459	245 668	252 188	244 691	237 526	228 915	220 786	209 997
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	12 325	13 137	14 310	15 501	15 770	15 486	14 164	12 373	10 976
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	46 535	46 092	46 048	46 125	47 824	48 581	48 490	47 865	47 134
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	39	37	36	33	33	38	32	35	34
<b>... por centro distrital<sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	18 618	18 307	18 132	18 415	18 133	18 145	17 712	17 331	16 522
Beja	4 146	4 228	4 209	4 463	4 447	4 529	4 364	3 957	3 605
Braga	26 328	25 124	24 757	25 389	24 858	23 986	23 151	22 636	21 627
Bragança	2 781	2 715	2 691	2 874	2 910	2 922	2 807	2 701	2 548
Castelo Branco	4 990	4 873	4 788	4 919	4 844	4 752	4 584	4 409	4 148
Coimbra	10 254	9 876	9 919	10 238	10 078	9 721	9 568	9 208	8 741
Évora	4 831	4 828	4 525	4 722	4 634	4 588	4 582	4 344	3 983
Faro	13 387	15 900	19 591	21 149	21 370	20 064	16 292	13 729	11 336
Guarda	3 499	3 481	3 462	3 583	3 619	3 512	3 412	3 293	3 128
Leiria	11 039	10 941	10 781	11 264	10 684	10 274	9 813	9 805	9 278
Lisboa	62 809	61 039	59 650	59 501	58 751	57 774	57 246	56 819	55 926
Portalegre	3 423	3 306	3 271	3 517	3 433	3 394	3 563	3 376	3 155
Porto	68 164	65 730	64 283	66 467	64 645	62 941	61 667	59 370	57 385
Santarém	12 468	12 477	12 274	12 996	12 808	12 656	12 183	11 625	11 065
Setúbal	27 088	26 494	26 113	26 297	25 085	25 259	24 846	24 094	22 891
Viana do Castelo	5 294	5 129	5 092	5 129	5 238	5 075	4 961	4 834	4 496
Vila Real	4 488	4 351	4 316	4 417	4 461	4 442	4 296	4 164	3 992
Viseu	9 763	9 509	9 535	10 050	9 872	9 477	9 010	8 635	8 313
Açores	7 530	7 577	7 786	7 815	7 728	7 638	7 404	6 960	6 730
Madeira	8 779	9 175	9 291	9 118	9 057	8 875	8 635	8 344	8 091

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	466,22	461,75	462,61	452,36	454,42	450,37	450,02	448,45	452,33
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/julho/2015

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>100 923</b>	<b>103 054</b>	<b>109 810</b>	<b>111 774</b>	<b>128 034</b>	<b>116 403</b>	<b>115 298</b>	<b>100 803</b>	<b>107 805</b>
Homens	39 845	40 632	43 461	44 488	49 451	45 532	45 321	39 544	42 588
Mulheres	61 078	62 422	66 349	67 286	78 583	70 871	69 977	61 259	65 217

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/julho/2015

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

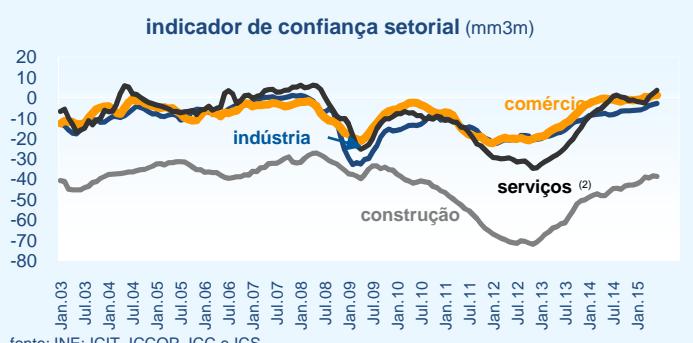
(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2014												2015				
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.				
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,4	0,2	0,3	0,3	0,6	0,8	1,1	1,3				
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)																	

Indústria Transformadora	-8,4	-8,3	-7,6	-6,5	-6,4	-6,3	-6,3	-6,1	-5,9	-5,2	-3,9	-3,3	-2,7
Construção <sup>(2)</sup>	-46,3	-44,6	-44,5	-44,9	-43,4	-42,9	-42,9	-42,2	-41,1	-38,9	-39,4	-38,4	-38,6
Comércio	-0,7	-1,1	-1,7	-1,9	-1,2	-1,0	-1,3	-1,0	-0,9	0,4	0,1	1,2	1,2
Serviços <sup>(2)</sup>	-1,7	0,7	1,3	0,3	0,0	-1,3	-1,1	-1,9	-2,2	-2,6	0,3	2,0	3,7



## perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	-1,9	-2,3	-3,3	-4,0	-3,8	-4,0	-4,6	-4,6	-3,1	-2,5	-1,4	-0,4	1,2
Construção <sup>(2)</sup>	-26,9	-24,9	-25,3	-25,9	-25,0	-24,3	-24,6	-23,2	-21,8	-20,8	-23,0	-23,4	-24,2
Comércio	-6,5	-5,6	-5,8	-5,6	-5,5	-4,3	-4,9	-4,6	-4,5	-3,9	-3,0	-2,8	-2,0
Serviços <sup>(2)</sup>	-4,2	-4,8	-5,4	-4,5	-4,3	-1,7	-2,5	-0,1	-2,1	-1,6	-3,5	-3,1	-3,5
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)</b>	<b>16,8</b>	<b>13,1</b>	<b>12,5</b>	<b>13,4</b>	<b>14,2</b>	<b>12,8</b>	<b>13,7</b>	<b>14,4</b>	<b>15,5</b>	<b>12,4</b>	<b>12,8</b>	<b>12,7</b>	<b>12,4</b>
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-27,6	-25,3	-25,5	-24,6	-24,0	-22,3	-22,3	-21,9	-21,2	-19,2	-19,4	-19,7	-20,0



## desemprego registado:

<b>no fim do período (milhares)</b>	<b>615,0</b>	<b>611,7</b>	<b>624,2</b>	<b>616,6</b>	<b>605,5</b>	<b>598,1</b>	<b>598,6</b>	<b>615,7</b>	<b>604,3</b>	<b>590,6</b>	<b>573,4</b>	<b>554,1</b>	<b>536,7</b>
- estrangeiros (milhares) <sup>(3)</sup>	29,2	29,2	27,5	27,0	27,5	28,4	27,8	29,2	29,0	28,3	26,8	25,2	23,2
<b>ao longo do período (milhares)</b>	<b>50,6</b>	<b>57,5</b>	<b>54,4</b>	<b>76,7</b>	<b>73,4</b>	<b>62,8</b>	<b>56,6</b>	<b>68,9</b>	<b>55,7</b>	<b>60,6</b>	<b>53,8</b>	<b>48,2</b>	<b>53,7</b>
ao longo do período (vh%)	-3,8	-8,6	-6,3	-4,3	-7,5	-8,2	-2,0	-7,2	-5,3	8,1	2,2	-3,1	6,1
<b>ofertas ao longo do período (milhares)</b>	<b>13,7</b>	<b>14,0</b>	<b>10,4</b>	<b>16,3</b>	<b>15,3</b>	<b>12,6</b>	<b>10,6</b>	<b>15,8</b>	<b>13,7</b>	<b>16,8</b>	<b>17,6</b>	<b>16,6</b>	<b>16,2</b>
ofertas ao longo do período (vh%)	24,5	5,7	-9,9	3,4	2,1	0,8	-1,9	10,3	1,4	10,3	24,9	6,1	18,4
<b>benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)</b>	<b>330,1</b>	<b>325,0</b>	<b>320,4</b>	<b>324,8</b>	<b>311,3</b>	<b>306,7</b>	<b>306,1</b>	<b>313,8</b>	<b>308,3</b>	<b>301,6</b>	<b>291,6</b>	<b>281,1</b>	<b>268,1</b>



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. nota2: página atualizada em 5/1/2015.

sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses.

vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

**taxa de desemprego na União Europeia**

(percentagem)

<b>junho de 2015</b>	<b>total</b>	<b>&lt; 25 anos</b>	<b>homens</b>	<b>mulheres</b>	<b>mulheres / homens</b>
Alemanha	4,7	7,1	5,0	4,4	0,88
Áustria	6,0	10,3	6,3	5,6	0,89
Bélgica	8,6	19,5	9,2	8,1	0,88
Chipre	16,2	31,7	16,1	16,3	1,01
Croácia	15,3	43,1	15,4	15,3	0,99
Eslováquia	11,8	25,7	10,8	13,1	1,21
Eslovénia	9,2	16,7	8,0	10,6	1,33
Espanha	22,5	49,2	21,1	24,2	1,15
Estónia	6,5	10,1	6,4	6,6	1,03
Finlândia	9,5	23,5	10,1	9,0	0,89
França	10,2	23,6	10,4	10,0	0,96
Grécia	25,0	51,8	22,4	28,2	1,26
Países Baixos	6,9	11,1	6,6	7,2	1,09
Irlanda	9,7	19,9	10,8	8,4	0,78
Itália	12,7	44,2	12,3	13,1	1,07
Luxemburgo	5,7	19,1	5,3	6,2	1,17
Malta	5,5	10,0	5,6	5,3	0,95
<b>Portugal</b>	<b>12,4</b>	<b>31,6</b>	<b>11,9</b>	<b>12,9</b>	<b>1,08</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>11,1</b>	<b>22,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>1,04</b>
Bulgária	9,6	18,8	10,1	8,9	0,88
Dinamarca	6,0	10,3	5,5	6,6	1,20
Hungria	7,0	18,7	6,8	7,2	1,06
Letónia	:	:	:	:	:
Lituânia	8,5	17,4	9,1	7,9	0,87
Polónia	7,7	20,3	7,3	8,1	1,11
Reino Unido	5,6	15,7	5,7	5,4	0,95
República Checa	4,9	12,7	4,1	6,0	1,46
Roménia	7,0	:	7,9	5,9	0,75
Suécia	7,4	20,8	7,3	7,5	1,03
<b>UE28</b>	<b>9,6</b>	<b>20,7</b>	<b>9,5</b>	<b>9,8</b>	<b>1,03</b>
Estados Unidos	5,3	12,1	5,4	5,2	0,96

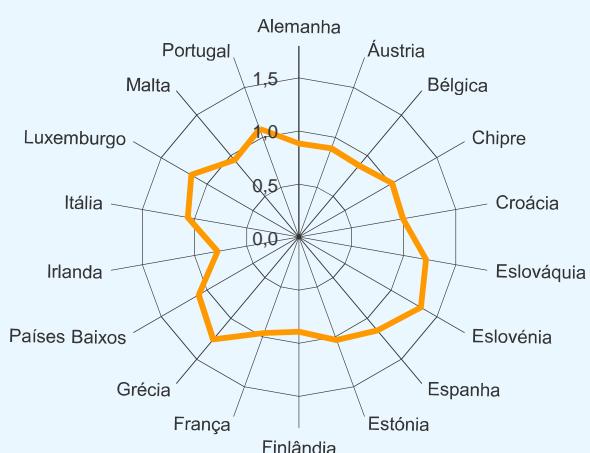
Em maio de 2015, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 11,1 %.

Em Portugal a taxa de desemprego manteve-se nos 12,4 %.

Alemanha (4,7 %), República Checa (4,9 %) e Malta (5,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (25 %) e a Espanha (22,5 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,1 %), registando o valor mais elevado na Grécia (51,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 31,6 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Espanha e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

**Índice de taxa de desemprego mulheres /homens**

nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Grécia e Hungria - maio de 2015; Reino Unido - abril de 2015.

: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31-07-2015.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

#### **Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

#### **Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez:** prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários do Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência:** prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice:** prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo:** todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa:** população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constitui a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego:** Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base:** montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade:** relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo:** Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família:** quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico** disponível em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego** disponíveis em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**

[dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt)